

Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 830/2011

SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S.

SENHOR PRESIDENTE:

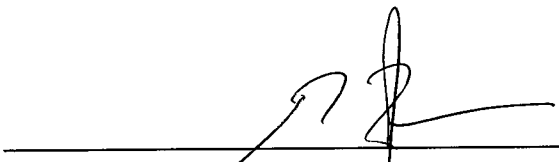
~~PRESIDENTE~~

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine á empresa concessionária de transporte coletivo da cidade, a possibilidade de voltar o horário anterior, ou seja com intervalo de 13 em 13 minutos dos ônibus Laranjeiras/Barra Funda linha (331).

A solicitação visa atender pedidos dos usuários que reclamam da demora entre os intervalos dos ônibus.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo ficarei no aguardo de breve resposta e providências urgentes no solicitado.

. . . .Câmara Municipal de Caieiras, 19 de setembro de 2011.


«PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR»
(Vereador)